

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2964 – Terça-feira, 13 de Fevereiro de 2007

Prefeitura renova asfalto na Salgado Filho e Independência

A Secretária Municipal de Obras e Viação (Smov) dá continuidade esta semana ao Programa de Revitalização Asfáltica na região Central da cidade, com a execução de recapeamento na Avenida Salgado Filho e fresagem e recapeamento da Avenida Independência.

Iniciado em janeiro, o programa de revitalização asfáltica tem investimentos de R\$ 6 milhões para recapeamento e fresagem de 37 vias da região central e bairros do entorno. Já foram realizados trabalhos na Rua Marquês do Pombal, no Moinhos de Vento, e ruas Caldas Júnior, Riachuelo, Duque de Caxias, Andradas e Senhor dos Passos, no Centro. “São obras importantes para melhorar as condições de circulação e trânsito e a qualidade de vida na cidade. Há muito tempo Porto Alegre não investia em asfalto nessa proporção em suas principais vias”, destaca o prefeito.

Até 2008, a meta da Prefeitura é investir R\$ 18 milhões

na iniciativa em toda a cidade. Além do Centro, o programa atinge trechos dos bairros Independência, Floresta, Menino Deus, Cidade Baixa, Moinhos de Vento, Santa Cecília, Azenha e Rio Branco. A expectativa é de que as obras sejam concluídas em 150 dias. Para realização do serviço, o tráfego sofre alterações controladas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Programa de revitalização asfáltica tem investimentos de R\$ 6 milhões

Deficientes têm isenção para estacionamento

Hoje, às 14h30, no Salão Nobre do Paço Municipal, a Prefeitura faz a entrega simbólica das Carteiras de Isenção de

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Medida disciplina a utilização do rotativo e coíbe o mau uso da isenção

pagamento no estacionamento rotativo para pessoas com deficiência. A iniciativa é da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), em conjunto com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

“A medida disciplina a utilização e coíbe o mau uso da isenção de pagamento no sistema rotativo de estacionamentos da cidade, promovendo a acessibilidade da pessoa com deficiência condutora de veículo ou de quem a transporte”, afirmou o secretário municipal de Acessibilidade e Inclusão Social. A Seacis também inicia hoje a distribuição do Selo de Identificação de Veículo de Pessoa com Deficiência, que é um dos requisitos para o acesso à Carteira de Isenção do pagamento no estacionamento rotativo. Termina nesta terça-feira, 13, o prazo de 90 dias estabelecido para cadastro de condutores e veículos de transporte de pessoas com deficiência.

Novas lombadas eletrônicas vão fiscalizar motocicletas

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Começou a funcionar ontem, dia 12, a primeira lombada eletrônica capaz de flagrar motociclistas em excesso de velocidade. O equipamento localiza-se na Avenida Antonio de Carvalho, na pista sentido norte-sul. Segundo o diretor de Trânsito e Circulação da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), o equipamento foi adaptado sem custos para o município e obteve aferição do INMETRO antes de entrar em operação.

“A empresa que instalou o equipamento fez a adaptação, colocando uma torre antes da lombada e uma câmera para fazer as fotos da placa na parte traseira das motos”, afirmou. Segundo ele, está em andamento uma licitação que prevê a instalação de 20 novas lombadas eletrônicas na Capital, todas já adaptadas à fiscalização de motocicletas. “Não te-



Equipamento foi adaptado sem custos para o município mos como obrigar a empresa que mantém o serviço atualmente a adaptar todas as lombadas, porque isso não estava previsto no contrato.”

Hoje na Prefeitura

TRÂNSITO - Até 15 de abril, EPTC realiza obras ao longo da Terceira Perimetral para instalação do laço magnético do Sistema de Ônibus Monitorado Automático (Soma), mecanismo que irá controlar o índice de cumprimento de viagens dos veículos do transporte coletivo.

8h30 às 17h30) - EPTC informa que a Av. Salgado Filho estará em serviço de pavimentação. Os terminais localizados na avenida ficarão temporariamente inativos e os usuários deverão efetuar o embarque no último ponto de parada do centro.

MEIO AMBIENTE (9h30) - Programa SOS Monumento, parceria da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) com o Atelier Alice Prati de Restaurações, realiza uma vigília de 24h na Praça Itália, ao lado do Shopping Praia de Belas (adotando a área). Técnicos permanecerão no local até às 10h30 de quarta, higienizando as pichações nas 12 pilstras e nos dois monumentos da praça.

CARNAVAL (9h às 12h e 13h30 às 18h) - Segundo e último dia da venda de ingressos para o Carnaval. Local: Ginásio Tesourinha (Av. Érico Veríssimo, s/nº). O valor para o desfile do Grupo Especial (dias 17 e 18 de fevereiro) é de R\$ 5 por noite. No Desfile das Campeãs (24 de fevereiro), o preço é de R\$ 3.

EDUCAÇÃO - Último dia para matrículas de transferência e reingresso dos alunos da rede pública de ensino. Mais informações no site www.educacao.rs.gov.br ou pelo telefone 3288-4888 da Central de Vagas.

ADMINISTRAÇÃO - Último dia de inscrição para o Curso de Especialização em Gestão Pública, destinado a servidores municipais. Local: nas áreas de Recursos Humanos. Com início no dia 19 de março, o curso terá 360 horas/aula distribuídas em 13 disciplinas, durante 12 meses. A promoção é da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração.

EXPOSIÇÃO (10h às 19h) - Último dia da exposição itinerante Painéis do Programa Monumenta. Local: Átrio do Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028 - Centro). São 48 painéis apresentando os resultados do programa do Ministério da Cultura, que restaura e preserva centenas de prédios e monumentos de valor histórico-cultural em 26 cidades brasileiras.

EDUCAÇÃO (10h às 19h) - 17ª edição da Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

CULTURA - Inscrições até 5 de março para o primeiro semestre do projeto Novas Caras, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Inscrições até 7 de março para o 14º Porto Alegre em Cena, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas.

HABITAÇÃO - Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

LINHA TURISMO - Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

GALERIA DE ARTE - Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artistas interessados devem apresentar projeto com informações sobre a obra. Informações: telefone (51) 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ELIANE IENSEN, 162374/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do cargo em comissão de gerente I, 11250007, da Área de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, 9629002, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 7.2.07 (processo 1.5787.07.6).

NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685/1, gerente de projetos III, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, 1128, do Gabinete do Secretário, 9002001, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS S. COSTA, 159764/1, de 16.2 a 2.3.07, por motivo de estar substituindo o secretário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 5.2.07 (processo 1.2202.07.7).

NOMEIA ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 300187/2, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo CC de gerente I, 11250007, da Área de Acessibilidade/CE, 25522001, durante o impedimento do titular JULIANO VASCONCELOS, 778099/1, de 5.2 a 6.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 6.2.07 (processo 1.3759.07.5).

NOMEIA PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, eletrotécnico,

TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Oficinas, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14502016, durante o impedimento do titular ERNANI MÁRIO DA ROSA PEREIRA, 163032, de 5 a 19.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 6.2.07 (processo 1.3979.07.5).

NOMEIA MILTON CLOVIS DA SILVA, 137630/5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, durante o impedimento da titular ANALICE DALTOE ZANATTA, 163731/1, de 26.2 a 12.3.07, por motivo de férias, código do posto 11250002, código da lotação 14502011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 6.2.07 (processo 1.3982.07.6).

NOMEIA CEZAR JADIR VILLA NOVA ARRUE, 216292/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de responsável por atividade II, 1124, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, 9700003, durante o impedimento da titular TATIANE SILVA DOS SANTOS, 163305/1, de 3 a 28.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 6.2.07 (processo 1.59961.06.6).

NOMEIA JACINTA HELENA MATTE, 236680, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, da Assessoria de Planejamento e Programação, 4004001, duran-

te o impedimento da titular FERNANDA BARRETO PIATTELLI, 159600, de 18.1 a 16.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 6.2.07 (processo 1.3327.07.8).

NOMEIA GLAUCE ROSSET CERVO, 800469, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de secretário adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 8002001, durante o impedimento do titular MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, 159521, de 1º.2 a 2.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 6.2.07 (processo 1.2479.07.9).

NOMEIA LAURA BEATRIZ BACKES, 296159/3, técnica de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenadora, 1127, da Coordenação de Artes Cênicas, 10700002, durante o impedimento do titular LUIZ PAULO DA SILVA VASCONCELOS, 382740/1, de 18.1 a 1º.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 7.2.07 (processo 1.4729.07.2).

NOMEIA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 558488, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Diretor, 4002001, durante o impedimento do titular JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA, 162477, de 15 a 29.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 de 6.2.07 (processo 1.3324.07.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 7.11.06, IZONTINA TELES DE SOUZA, 19181.7, estatutária, operária, AC.1.10.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da

Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; CPF 49068385020; PASEP 12229367201, através do Ato 107 de 30.1.07 (processo 1.54439.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 29.1.07, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, assistente administrativo, para exercer a função gratificada, do Setor de Programação da Central de Licitações e Contratos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 1º.2.07 (processo 3.744.07.7).

DISPENSA, a contar de 29.1.07, ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082/1, assistente administrativa, da função gratificada de chefe, do Setor de Programação da Central de Licitações e Contratos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 1º.2.07 (processo 3.744.07.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CARLA ZAMBIASI, 82514.4, do CC sete, de assistente B, 2527, do Gabinete da Presidência, a contar de 5.2.07, em virtude de nomeação para o cargo de diretora administrativa desta Fundação, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 31.1.07 (Memorando 7/07 DA).

NOMEIA CARLA ZAMBIASI, 82514.4, no cargo de diretora administrativa, de 5 a 19.2.07, em razão de férias do titular MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 31.1.07 (Memorando 7/07 DA).

NOMEIA CARLA ZAMBIASI, 82514.4, no CC sete, de assistente B, 2527, do Gabinete da Presidência, para responder como chefe de Gabinete, a contar de 20.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 31.1.07 (Memorando 7/07 DA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

NOMEIA LEILA SUSANA HOFSTATTER, 76254.7, técnica social – assistente social, no CC sete, de coordenadora B, 1527, da Coordenação de Rede Básica, de 29 a 12.1.07, em razão de férias da titular **BEATRIZ DUVAL LEITE**, 76399.0, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 31.1.07 (Memorando 31/07 CRB).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS, 189033, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora C, da Assessoria de Controle Operacional, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 2004005, substituindo **IVONE SCARDIGLIA MACHADO**, 102705, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 12 a 26.3.07, através da Portaria 236 de 29.12.06.

DESIGNA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS II, 72610, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, 11150005, 2501001, substituindo **FERNANDO ANDRE SILVA DA SILVEIRA**, 79719, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 12 a 26.3.07, através da Portaria 237 de 29.12.06.

DESIGNA MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, 11150005, 2501001, substituindo **FERNANDO ANDRE SILVA DA SILVEIRA**, 79719, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 31.1.07, através da Portaria 26 de 1º.2.07.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 270092/2, desenhista, AA.1.06.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função

gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2113, 19801002, substituindo **SUZANE SANTOS PACHECO**, 227046/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, através da Portaria 12 de 26.1.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a **EMERSON DUARTE MACIEL**, 334537, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 261 de 24.1.07 (processo 1.1249.07.0)

CESSA EFEITOS, de 5 a 19.2.07, em relação a **VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, do regime de tempo integral, através da Portaria 296 de 29.1.07 (processo 1.60342.06.4)

CESSA EFEITOS, de 21.2 a 7.3.07, em relação a **VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, do regime de tempo integral, através da Portaria 297 de 29.1.07 (processo 1.60342.06.4)

CESSA EFEITOS, de 5 a 19.2.07, da Portaria 852 de 29.3.05, que convocou **PAULO ROGERIO AUMOND**, 272982/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 310 de 30.1.07 (processo 1.3979.07.5).

CESSA EFEITOS, de 15 a 29.1.07, em relação a **CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO**, 558488, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 315 de 30.1.07 (processo 1.3324.07.9)

CESSA EFEITOS, de 18.1 a 16.2.07, em relação a **JACINTA HELENA**

MATTE, 236680, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 316 de 30.1.07 (processo 1.3327.07.8)

CESSA EFEITOS, de 26.2 a 12.3.07, da Portaria 540 de 28.12.84, que convocou **MILTON CLOVIS DA SILVA**, 137630/5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 321 de 30.1.07 (processo 1.3982.07.6).

CESSA EFEITOS, de 18 a 20.10.06, em relação a **JAQUELINE DA SILVA ALVES**, 381874/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Juventude, da Portaria 1125 de 24.8.00, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.00, até ulterior deliberação, através da Portaria 327 de 31.1.07 (processo 1.51692.06.6).

CONVOCA, a contar de 1º.1.07, até ulterior deliberação, **EMERSON DUARTE MACIEL**, 334537/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 253 de 19.1.07 (processo 1.1249.07.0).

CONVOCA, de 1º.1.07 a 31.12.08, **ROGERIO RUBEM MARTINI**, 494735/4, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 254 de 19.1.07 (processo 1.1249.07.0).

CONVOCA, de 5 a 19.2.07, **VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 298 de 29.1.07 (processo 1.60342.06.4).

CONVOCA, de 21.2 a 7.3.07, **VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 299 de 29.1.07 (processo 1.60342.06.4).

CONVOCA, de 5 a 19.2.07, **PAULO ROGERIO AUMOND**, 272982/1, chefe de seção, 11250002, da Seção de Oficinas, da Divisão de Estradas e Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 311 de 30.1.07 (processo 1.3979.07.5).

CONVOCA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 558488, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15 a 29.1.07, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 314 de 30.1.07 (processo 1.3324.07.9).

CONVOCA JACINTA HELENA MATTE, 236680, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.1 a 16.2.07, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 319 de 30.1.07 (processo 1.3327.07.8).

CONVOCA, de 26.2 a 12.3.07, **MILTON CLOVIS DA SILVA**, 137630/5, chefe de seção, 11250002, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 322 de 30.1.07 (processo 1.3982.07.6).

CONVOCA, de 18 a 20.10.06, **JAQUELINE DA SILVA ALVES**, 381874/1, coordenadora-geral, 1128, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 328 de 31.1.07 (processo 1.51692.06.6).

FAZ CESSAR, em relação a EMERSON DUARTE MACIEL, 334537/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 3673 de 27.12.06, que o convocou, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, através da Portaria 259 de 19.1.07 (processo 1.1249.07.0).

FAZ CESSAR, de 15 a 29.1.07, em relação a CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 558488, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 3377 de 28.11.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 313 de 30.1.07 (processo 1.3324.07.9).

FAZ CESSAR, de 18.1 a 16.2.07, em relação a JACINTA HELENA MATTE, 236680, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 309 de 10.3.93, que a convocou, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 318 de 30.1.07 (processo 1.3327.07.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 11/07, que designou DÉBORA ESCOBAR DE MELLO, 526189, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 531124, assistente administrativa, por motivo de férias, de 26.12.06 a 9.1.07, quanto ao nome que passa a ser DÉBORA ESCOBAR DE MELLO e não como constou, através da Portaria 22 de 30.1.07.

DESIGNA ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 80837, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,

65733, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 14.1.07, através da Portaria 20 de 29.1.07.

DESIGNA DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Área de Compras e Serviços, 13709006, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 72713, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 21 de 29.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, 39485.6/4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1112, 16002001, substituindo IVO MORESCO, 30307.3/1, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15.1 a 13.2.07, através da Portaria 182 de 3.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 36142.5, contador, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assessor técnico, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 21170001, 18800005, substituindo GILBERTO BUJAK, 72341.4, contador, ES.1.11.NS, por motivo de estar respondendo por um CC, de 1º a 15.12.06, através da Portaria 9 de 3.1.07.

DESIGNA EROS MIGUEL S. MARTINS, 334380, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18516002, substituindo FERNANDA BEVILAQUA LOBO, 125754, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.10 a 3.11.06, através da Portaria 94 de 19.1.07.

DESIGNA SIMONE MARIA VICENTINI CORREA, 34755.6, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, do Centro

de Atenção Integral à Saúde Mental, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505007, substituindo LEILA TANNOS, 14171.1, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 14.2.07, através da Portaria 105 de 22.1.07.

DESIGNA JADER MACIEL ZENI, 59995.8, municipalizado, para responder pela função gratificada de gerente de atividades II, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160018, 18707004, substituindo MANOEL OLÍMPIO H. ANTUNES, 61091.7, municipalizado, por motivo de férias, de 18 a 31.1.07, através da Portaria 113 de 22.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO JESUS DA SILVA RAMOS, 32038.1/01, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOÃO LUIS GUIMARÃES DA ROSA, 34178.5/02, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 347 de 24.11.06.

DESIGNA DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA, 9428.9/02, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo ALEXANDRE DA SILVA MENDES, 36020.2/01, operário, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 21.2 a 22.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 349 de 24.11.06.

DESIGNA SILVIA REGINA SOUZA DA SILVA, 8062.0/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301004, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 7414.0/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 350 de 23.11.06.

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 32066.6/01,

mecânico, OP.1.02.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Combate às Pragas, da SEC, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 29380.8/01, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 351 de 24.11.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA YOUNG, 19222.6, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos ao Departamento de Esgotos Pluviais, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11160003, 4602002, substituindo CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 43959.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 28 de 11.1.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1191 de 24.11.06, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4295.06.4 e designou ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320, e LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244, como vogais, sob a presidência de JORGE LUIZ NEVES SARAIVA, 70807, de 4.12.06 a 3.3.07, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 278 de 26.1.07 (processo 3.4295.06.4).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA o prazo da Portaria 1455 de 11.9.98, em relação a EVANI PADILHA, 700189/2, assistente administrativa, que a colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data-fim que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 26.1.07 (processo 3.3850.00.5).

PRORROGA o prazo da Portaria 605 de 12.5.03, em relação a ANNETE CONCEIÇÃO S. M. PICCOLI, 705140/2, engenheira, que a colocou à Disposição da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com reembolso mensal pelo órgão cessionário, alterando a data-fim que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 273 de 26.1.07 (processo 3.783.03.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 1675 de 3.11.00, em relação a ENIO ANGELO FENALI PERUCHI, 708804/1, assistente administrativo, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 275 de 27.1.07 (processo 3.9718.00.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.06, da Portaria 1273 de 14.9.90 que concedeu a vantagem a EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO, 705837/1, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributos lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.5598.09.0, através da Portaria 310 de 31.1.07 (processo 3.5598.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, da Portaria 461 de 17.5.04 que concedeu a vantagem a FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributos lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, do preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.5598.06.0, através da Portaria 311 de 30.1.07 (processo 3.5598.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 13.12.05, em relação a PEDRO SANTANA MANOEL, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgotos, da gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, de acordo com o processo 3.1388.05.3, através da Portaria 319 de 30.1.07 (processo 3.1388.05.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 27.3.06, da Portaria 709 de 16.8.04 que concedeu a PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761/2, assistente social,

da Divisão de Instalação, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, arrecadação, lançamento, empenho e preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.1545.06.0, através da Portaria 332 de 1º.2.07 (processo 3.1545.06.0).

COLOCA à disposição HÉLIO MALTZ, 168649/5, engenheiro, da Coordenação de Planejamento, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 284 de 29.1.07 (processo 3.408.07.7).

COLOCA à disposição WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 691450/3, técnica em contabilidade, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 309 de 30.1.07 (processo 3.718.07.6).

CONCEDE, a contar de 1º.11.06, TÂNIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 289787/2, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo, lançamento, empenho e preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o inciso II, alínea “a”, do artigo 1º sub-item 3.4.4 do quadro anexo do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 318 de 30.1.07 (processo 3.28934.06.7).

CONCEDE, a contar de 13.12.05, PEDRO SANTANA MANOEL, 749865/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgotos, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 320 de 30.1.07 (processo 3.1388.05.3).

CONCEDE, de 15.9 a 10.12.06 e a contar de 10.1.07, ANDREA CRISTINA MARTINS DE FREITAS, 705060/1, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação e execução de despesa de empenho e preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 321 de 30.1.07 (processo 3.5568.06.4).

CONCEDE, a contar de 16.12.06, ROSELINA GRACIETA MORO, 190825/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio ao Julgamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, empenho e preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6412 de 9.6.89, através da

Portaria 322 de 30.1.07 (processo 3.5101.06.9).

CONCEDE, a contar de 8.9.06, JOSÉ FRANCISCO VIDAL MACHADO, 663715/2, cedido, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 348 de 5.2.07 (processo 3.5054.06.0).

DESIGNA SUZANA ELISABETH MARQUES SOARES, 700396, da Divisão de Água, como presidente, IRINEU DORNELES, 741295, da Divisão de Esgotos, e IARA MARIZA MULDER PERRONE, 703312, da Divisão de Esgotos, como membros, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Construção de Redes de Esgotos Sanitário e Conserto de Redes Pertencentes ao Sistema Centro de Esgotos, no Município de Porto Alegre, por 30 dias, a contar de 29.1.07, de acordo com o processo 3.80012.05.1, através da Portaria 279 de 29.1.07 (processo 3.80012.05.1).

DESIGNA SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 700396, da Divisão de Água, como presidente, IRINEU DORNELES, 741295, da Divisão de Esgotos, como membros, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Construção de Redes de Esgotos Sanitário e Conserto de Redes Pertencentes ao Sistema sul de Esgotos, no Município de Porto Alegre, por 30 dias, a contar de 29.1.07, de acordo com o processo 3.80013.05.8, através da Portaria 280 de 29.1.07 (processo 3.80013.05.8).

DESIGNA CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, da Divisão de Obras, como presidente, SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, da Divisão de Tratamento, e ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, da Divisão de Tratamento, como membros, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução da Nova Linha de Captação de Água Bruta da ETA Tristeza, por 30 dias, a contar de 29.1.07, de acordo com o processo 3.80103.05.7, através da Portaria 281 de 29.1.07 (processo 3.80103.05.7).

DESIGNA LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA, 208441/2, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada três, do Setor de Fotografia, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular JAIME PEREIRA JÚNIOR, 716896/1, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 329 de 31.1.07 (processo 3.985.06.6).

DESIGNA RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, economista, para responder pela função gratificada cinco, da Seção de Despesa, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular MOACIR DAMBROS FLORES, 735878/3, de 26.2 a 7.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 333 de 1º.2.07 (processo 3.72.07.9).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, 693495/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada três, do Setor de Execução de Despesa, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, de 26.2 a 7.3.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 334 de 1º.2.07 (processo 3.72.07.9).

DESIGNA VANILDA DA SILVA D AVILA, 704560/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada três, do Setor de Receita, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/2, de 29.1 a 6.2.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 335 de 1º.2.07 (processo 3.72.07.9).

DESIGNA GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada três, do Setor de Apoio e Controle, durante o impedimento do titular MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751/1, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 337 de 1º.2.07, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA ANTÔNIO CANDIDO FONSECA TAVARES, 795930/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada três, do Setor de Expedição, durante o impedimento do titular DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, de 21.2 a 2.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 338 de 1º.2.07, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 743190/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada dois, de capataz, do Setor de Expedição, durante o impedimento do titular JOSÉ CLAUDIO MARQUES, 707871/1, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 339 de 1º.2.07 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600, da Divisão de Obras, como presidente, RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, e ALESSANDRO FERREIRA SIPPPEL, 710316, da Divisão de Esgotos, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução interceptor de Esgoto Sanitário no Loteamento Parque Germânia, por 30 dias, a contar de 5.2.07, de acordo com o processo 3.80003.06.0, através da Portaria 345 de 5.2.07 (processo 3.80003.06.0).

MODIFICA a Portaria 68 de 5.1.07, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, 693495/2, assistente administrativo, que lhe designou para responder pela função gratificada três, do Setor de Execução de Despesa, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, na parte referente ao período de 29.1 a 17.2.07 para 5 a 24.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 283 de 29.1.07 (processo 3.72.07.9).

MODIFICA a Portaria 1324 de 19.12.06, em relação a GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada três, do Setor de Apoio e Controle, durante o impedimento do titular MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751/1, na parte referente ao período que passa de 8.12 a 15.12.06 para 8 a 14.12.06, por licença nojo, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 336 de 1º.2.07 (processo 3.2657.06.6).

NOMEIA ELIETE NEREIRA CISZAK, 699916/2, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Seção Gráfica, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular RONALD SILVA GUSMÃO, 809448/1, de 22.2 a 13.3.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 328 de 31.1.07 (processo 3.985.06.6).

NOMEIA ANGELICA SOUZA DA SILVA RITTER, 821187/1, comissionada, para responder pelo cargo em comissão seis, da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular

ARIANNE SANDRI DE OLIVEIRA, 820262/1, de 13 a 22.1.07, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 330 de 31.1.07 (processo 3.985.06.6).

NOMEIA MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464/1, técnica em comunicação social, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Equipe de Relações Públicas, da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular ANGELICA SOUZA DA SILVA RITTER, 821187/1, de 13 a 22.1.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 331 de 31.1.07 (processo 3.985.06.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 245 de 22.3.06, em relação a WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 691450/3, técnica em contabilidade, que a colocou à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º a 16.1.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 308 de 30.1.07 (processo 3.3882.05.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA GECI GOMES CORREA, 19549.5, professora, cedida da Secretaria Municipal da Educação, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 1º a 2.2.07, a fim de participar da Oficina de Trabalho referente ao Sistema Nacional de Atendimento

Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei, promovida pela Secretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Governo Federal, em Brasília/DF, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 30.1.07 (Ofício P/031-07).

COLOCA, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARINEI DE ROSSO, 76304.7, técnica profissional - técnica em contabilidade, a contar de 15.1.07, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 23.1.07 (processo 7.2365.06.5).

CONCEDE licença-prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 30.1.07 (processo 7.1491.06.7).

Matrícula	Nome	Período	Aquisitivo	Nº
79058.0	PATRÍCIA FERNANDA AGUIAR BARBOSA	29/06/01 a 11/09/06	01	

DESIGNA JANETE IONE DA FONTOURA COSTA, 75829.5, assistente técnica administrativa nível cinco, para responder pela Gerência do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, de 1º a 15.2.07, conforme artigo 3º, inciso XIV, do Decreto 14213/03, através da Portaria 47 de 31.1.07 (Memorando 20/06 CR Nordeste/Eixo Baltazar).

DESIGNA IONE CLADIS ROESE, 75909.3, auxiliar técnica administrativa nível 10, para responder como assistente de Gerência do Centro Regional

Nordeste/Eixo Baltazar, de 1º a 15.2.07, em virtude de impedimento legal da titular JANETE IONE FONTOURA DA COSTA, 75829.5, assistente técnica administrativa nível cinco, com base no 3º, inciso XIV, do Decreto 14213/03, através da Portaria 48 de 31.1.07 (Memorando 20/070 CR Nordeste/Eixo Baltazar).

MODIFICA a Portaria 6 de 5.1.07, que concedeu avanço um a CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, assistente D, referente ao período concessivo compreendido entre 1º.2.03 a 6.7.06, em razão de averbação de tempo de serviço público, com efeitos pecuniários contar de 6.7.06, de acordo com o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, em relação à matrícula, que passa a ser 76433.7, e não como constou, através da Portaria 41 de 18.1.07 (processo 7.2426.06.4).

PRORROGA a cedência de MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 22705.8, monitora, para o Departamento de Esgotos Pluviais, para o exercício de 2007, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 22.1.07 (processo 7.382.02.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AIRTON CARLOS FATTORI, 674397, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, e NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, como membros da Comissão Permanente de Licitações, pelo período de 12.2.07 a 6.4.08 (processo 4.2777.06.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.54669.06.5 - Defere, em 9.2.07, em relação a PEDRO LUIS MARTINS, 835861, procurador, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Forças Armadas/Ministério da Aeronáutica: de 1º.2.88 a 24.5.06

Total averbado: 6688 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 25.5.06 a 16.10.06.

Total averbado: 144 dias

Excluído o período colidente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1667.05.4 – Defere, em 27.12.05, a solicitação de dispensa para assistir a aulas obrigatórias para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.37765.06.0 - Assegura, em 6.2.07, a VERA MARIA FEIJÓ SILVA, 23229.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.8.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.55227.06.6 - Defere, em 6.2.07, em relação a RITA DE CASSIA GARSKE TORIBIO, 536468, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Hospital Municipal São Camilo: de 1º.7.89 a 22.2.90.

Total averbado: 237 dias = 0 ano 7 meses 27 dias.

ADALBERTO PORTO ALEGRE, 60270.6, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

INCLUSÕES E PRORROGAÇÕES EM JANEIRO 2007:

Matr	Nome	Termo	Lotação	Início	Término	Nível
847644	ALEXANDRE RIGON	19/2006	DVP	30-jan-07	29-jul-07	B
846378	CLEBER DE AZAMBUJA RODRIGUES	11/2007	SD	19-jan-07	18-jul-07	A
846822	MARIANA MACHADO BUDELON	18/2007	DVF	25-jan-07	24-jul-07	B
733010	GABRIELA BRITO BRANDO	159/2005- prorrogação	UTE	29-jan-07	23-jun-07	A
798268	CLAUDIA BERNARDES OURIQUE	80/2006- prorrogação	DVH	01-jan-07	30-jun-07	A
801735	GABRIELA RIBEIRO LEAL	222/2005- prorrogação	SVG	01-jan-07	05-dez-07	A
803835	FELIPE SILVA CHAVES	001/2006- prorrogação	UTE	01-jan-07	30-jun-07	B
804920	ANDREA FRUCTOS LASCHUK	239/2005- prorrogação	SO	01-jan-07	30-jun-07	A
808249	MARLON MACHADO ALVES	011/2006- prorrogação	DVL	24-jan-07	23-jul-07	A
809989	FERNANDA SANTOS DE ANDRADE	017/2006- prorrogação	COJ	29-jan-07	28-jul-07	B
824723	JULIA SILVA BERNARDO	070/2006	DVH	03-jan-07	02-jul-07	B
825030	LUAN FLECK DOS SANTOS	072/2006- prorrogação	DVH	09-jan-07	08-jul-07	A
825107	RAFAEL SIQUEIRA OURIQUE	071/2006	DVL	11-jan-07	10-jul-07	A
825168	DENISE DE QUADROS NUNES	076/2006- prorrogação	DVF	14-jan-07	13-jul-07	A
825170	JULIANA MARTINS COSTA	074/2006- prorrogação	DVH	14-jan-07	13-jul-07	B
825790	RAFAEL EMILIO BARFKNECHT	077/2006- prorrogação	UTE	16-jan-07	15-jul-07	B

827463	SUZILAINE SBROGLIO	084/2006- prorrogação	SVG	30-jan-07	29-jul-07	B
827610	PAULA BRIGIDI GUIMARAES	083/2006	DVL	30-jan-07	29-jul-07	B
831259	PEDRO LEONARDO FLORES DA CUNHA PINTO	023/2007	DVH	30-jan-07	20-dez-07	A
843300	DAIANE DOS SANTOS LAUTER	14/2007	DVA	15-jan-07	27-jul-07	A
843870	ANA PAULA PINTO GODOY	13/2007- troca escola	DVH	16-jan-07	27-jul-07	A
844333	PRISCILA DE QUADROS	191/2006	SVG	02-jan-07	21-dez-08	A
844370	ALICIA ROCHA DOS SANTOS	192/2006	DVF	01-jan-07	31-dez-07	A
844503	EDUARDO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	193/2006	DG	02-jan-07	21-dez-08	A
844916	DEBORA DE LIMA BORGES	003/2006	DVE	08-jan-07	31-dez-07	A
845064	FRANCELINE DACAS ORTIZ	001/2007	DVP	08-jan-07	27-dez-07	A
845106	KARINE RODEGHIERO	4/2006	DVP	10-jan-07	09-jul-07	A
845441	MEYFFER SILVA DA SILVA	5/2007	SVS	12-jan-07	31-dez-08	A
845623	MIRTIS MARIA ANTONIOLLI	6/2007	SVG	15-jan-07	14-jul-07	A
845635	BRUNO VIEIRA ODRZYWOLEK	8/2007	UTE	15-jan-07	14-jul-07	B
845957	FELIPE DE OLIVEIRA CICHELEIRO	7/2007	DVH	12-jan-07	11-jul-07	A
846238	BRUNA ALENDE PEREIRA	10/2007	DVE	19-jan-07	18-jul-07	A
846240	LEONARDO RIBEIRO MAZZAROLO	12/2007	UTE	19-jan-07	18-jul-07	B
846251	JANAINA PEREIRA DA ROSA	9/2007	dve	17-jan-07	06-jan-09	A
846391	CRISTIANO DAITX RIBEIRO	02/2007	DVT	24-jan-07	23-jul-07	A
846470	SANDRO MULLER NUNES	16/2007	DVI	25-jan-07	24-jul-07	B
846494	CRISTINE SILVA DA CONCEIÇÃO	17/2007	DVC	26-jan-07	25-jul-07	A

RESCISÕES EM JANEIRO 2007:

Matr	Nome	Termo	Lotação	Início	Término	Nível
809527	DANIELE DUARTE BERNARDI	010/2006 - prorrogação	CNL	27-jul-06	08-jan-07	B
827487	RODRIGO GRILLO	085/2006	COJ	02-ago-06	10-jan-07	B
844321	VALÉRIA TRINDADE GONÇALVES	189/2006	DVE	28-dez-06	09-jan-07	A
800690	FABIANE MACHRY DIEL	219/2005	DVF	05-dez-05	18-jan-07	A
827499	GABRIELE VALGOI	087/2006	DVH	04-ago-06	31-jan-07	B
799730	JOÃO ALUÍSIO SELMO FERRÃO	220/2005 - prorrogação	DVH	18-nov-06	26-jan-07	A
731058	DEBORA CAMINI LAPA	171/2005 - prorrogação	DVI	18-jul-06	10-jan-07	B
798293	KELLYN ENGROFF DE OLIVEIRA	210/2005	SVG	11-nov-05	30-jan-07	A
731332	DANIEL MONTEIRO SAMPAIO	023/2005 - prorrogação	UTE	19-ago-06	12-jan-07	B
731174	RODRIGO LUIZ VIANNA	017/2005 - prorrogação	UTE	07-ago-06	31-jan-07	B

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

INCLUI, a contar de 1º.2.07, MARIA ROSALINA DURIGON, 3056-5, na Portaria 526 de 29.12.06, que designou diversos funcionários para constituírem grupo de trabalho com a finalidade de recuperação dos anexos dos Anais desta Câmara Municipal, referente aos anos de 1989 a 1992, através da Portaria 93 de 1º.2.07 (processo 4085/04).

MODIFICA a Portaria 33/07, que constituiu Comissão com o objetivo de organizar a programação da Semana da Mulher, incluindo a Ver.ª MARIA LUIZA, 4066-7, e excluindo a Ver.ª MANUELA D'AVILA, 4448-7, através da Portaria 110 de 6.2.07.

EDITAIS



RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 1/07 PROCESSO 003.080005.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais Diversos para Higiene e Limpeza.

ITEM 1 – ARISTEU ABREU DE SOUZA.

ITENS 2 e 4 - ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ITEM 3 – DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA 003.080394.06.0 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre - Lote 2

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 26 de janeiro de 2007, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Apresentaram propostas as empresas: Construtora Giovanella Ltda., Construtora Sintra Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., MGM Serviços Técnicos Ltda., Radikal Engenharia Ltda., RP Engenharia Projetos e Construção Ltda., SJF Engenharia Ltda. e Trix Engenharia Civil Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decide inabilitar a empresa RP ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. por ter apresentado atestado técnico em desacordo com as exigências do edital, uma vez que não comprovou execução de ligações prediais em PEAD (tê de serviço ou taping tee), desatendendo ao item 11.6.3 do Edital.

As demais empresas foram consideradas habilitadas.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMAN, LICIÊ HELENA RIBEIRO NARDI.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 54/06 PROCESSO 003.080502.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de uniformes

ITEM 20 – FRANCISCO E. A. FONTE

ITENS 10, 11, 16, 17 e 18 - FRACASSADOS

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Con-

tratos.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 62/06 PROCESSO 003.080581.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Uniformes

LOTES 2, 3, 5, 6, 7 e 9 – CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA. LTDA.

ITENS 1, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72. – CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA. LTDA

ITENS 24 e 25 – ELAINE DE ASSIS CARDOSO.

LOTES 1, 8 - FRACASSADOS

ITENS 23, 26, 48, 49, 50, 51 e 52 – FRACASSADOS.

ITEM 56 – DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCURSO PÚBLICO 61

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS

EDITAL DE ABERTURA 01/2007

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS

Edital de Abertura – Concurso Público 61

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE

CONCURSO PÚBLICO 61

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2007

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, em decorrência das autorizações contidas no processo nº 003.017566.06.1 torna público que estarão abertas, a contar da data da publicação deste edital, as inscrições para a prestação de CONCURSO PÚBLICO 61 destinado ao provimento do cargo público municipal efetivo de Agente de Serviços Externos, pelo regime estatutário. O Concurso Público em epígrafe processar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, Lei Complementar nº 133/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre), Lei Complementar nº 346/95 (dispõe sobre a reserva de cargos às pessoas portadoras de deficiência), Lei Complementar 494/03 (dispõe sobre a reserva de cargos para afro-brasileiros), Lei nº 6203/88, alterada pela Lei nº 6412/89, (estabelece o Plano Classificado de Cargos do DMAE), Decreto nº 11.496/96 (Regulamento dos Concursos), Decreto nº 11.797/97 (dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos concursos), Decreto nº 14.288/03 (regulamenta a Lei Complementar nº 494/03), legislações complementares a estas e as demais disposições deste Edital, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade – Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

1- Quadro de cargo público municipal efetivo objeto do concurso

Quadro Demonstrativo									
Concurso 61		Requisito	Vencimento Mensal (R\$)		Taxa de Inscrição (R\$)	Cargos vagos por categoria			
Cód.	Cargo		30 Horas Semanais	40 Horas Semanais		Geral	Reserva a Deficientes	Reserva a Afro-brasileiros	Total em Concurso
01	Agente de Serviços Externos	Possuir 5º série do Ensino Fundamental	491,70	737,25	28,00	30	04	05	39

Ascensão Funcional: Conforme os critérios estabelecidos nos Regulamentos.
Notação: Em órgãos onde sejam necessárias a execução das atividades próprias do cargo.
Benefícios: Vale transporte e vale alimentação.

2- Síntese das atribuições do cargo público municipal efetivo objeto do concurso**Grupo - Atividades Complementares****a- Descrição Sintética:**

Fazer apontamentos; dirigir e fiscalizar a execução de serviços braçais; proceder leituras de hidrômetros; supervisionar as subestações elevatórias.

b- Descrição Analítica:

Fazer leituras de hidrômetros e marcar o consumo de água; comunicar ao órgão competente as irregularidades que encontrar com respeito às instalações hidráulico-sanitárias; proceder a entrega a domicílio de avisos, comunicações e contas diversas; efetuar vistorias e levantamentos em instalações hidráulico-sanitárias; proceder o corte e o restabelecimento de água; fiscalizar o corte de água; emitir auto de infração; supervisionar o funcionamento das subestações elevatórias; proceder a leitura periódica com as respectivas anotações das indicações dos aparelhos instalados, tais como manômetros, amperímetros, voltímetros, medidores de vazão, de energia, etc.; controlar níveis de reservatórios; colher dados nas estações de tratamento; zelar pela limpeza e higiene das subestações de recalque; controlar a frequência da mão-de-obra fazendo os registros necessários; elaborar boletins ou planilhas de produção, material e combustível consumido; distribuir, orientar e fiscalizar a execução de serviços; operar rádios transceptores; fazer comunicações relativas a assentamentos funcionais; responsabilizar-se pela manutenção, guarda e distribuição do material; expedir boletins de acidentes de trabalho; controlar estoques de materiais; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a- Geral: carga horária semanal de trinta horas;
b- Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniformes e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo DMAE; sujeito a trabalho externo e desabrigo; atendimento ao público.

3- Cronograma de execução:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Público	12/02/2007
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.com.br .	15/02 a 12/03/2007
Último dia para entrega do Laudo Médico dos portadores de Deficiência	13/03/2007
Último dia para efetuar o Pagamento	13/03/2007
Lista preliminar de Inscrições*	16/03/2007
Período de Recursos - Homologação das Inscrições	19 e 20/03/2007

FUNDATEC Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 CEP 91410-000 Porto Alegre – RS
 Informações: On-Line www.fundatec.com.br, e-mail: concursos@fundatec.com.br ou Fone (51) 3320-1016

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS

Edital de Abertura – Concurso Público 61

PROCEDIMENTOS	DATAS
Edital com data e locais de Prova*	23/03/2007
Resultado da Homologação das Inscrições e Consulta Sala de Realização de Prova no site da Fundatec	23/03/2007
APLICAÇÃO DAS PROVAS (DATA PROVÁVEL)	01/04/2007
Divulgação dos Gabaritos Preliminares a partir das 15 horas	02/04/2007
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares	03 e 04/04/2007
Divulgação dos Gabaritos Oficiais*	13/04/2007
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração de Gabaritos*	13/04/2007
Divulgação das Notas Preliminares*	16/04/2007
Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares	17 e 18/04/2007
Divulgação das Notas Oficiais*	23/04/2007
Classificação Final para Homologação do Cargo*	24/04/2007

* Todas as publicações serão divulgadas a partir das 15 horas da data estipulada neste cronograma, no site da FUNDATEC: www.fundatec.com.br e nos murais da FUNDATEC.

3.1- Realização das Provas – Data provável

Data Provável	Turno	Cargo	Local
01/04/2007	Manhã	Agente de Serviços Externos	A ser divulgado 8 (oito) dias antes da realização das provas, em jornal de circulação local, no site www.fundatec.com.br , nos murais da FUNDATEC. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

4- Da Validade

4.1 Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Extrato do Edital de Homologação do resultado em jornal local, podendo vir a ser prorrogado uma única vez por igual período, sempre que houver candidatos em reserva técnica.

5- Do Cadastro para Reserva de Vagas para Portadores de Deficiência e Afro-brasileiros**5.1 Do Cadastro para Reserva de Vagas para Portadores de Deficiência**

5.1.1 Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso, nos termos do disposto na Lei Complementar nº 346/95. Serão reservadas 04 (quatro) vagas a serem preenchidas por candidatos portadores de deficiência. As vagas reservadas poderão ser preenchidas na forma deste item, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência portada pelos candidatos.

5.1.2 Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10, comprovando-a por meio de atestado médico, original ou autenticado, que deverá ser entregue na FUNDATEC, à Rua Cristiano Fischer nº 2012, Partenon, Porto Alegre, RS, CEP 91410-000, ou enviada por SEDEX, imprimevelmente, até o dia 13/03/2007. A data de emissão do atestado deve ser posterior ao

5.1.3 Não será homologada a inscrição (na condição de portador de deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os atestados médicos terão valor somente para este Concurso, não sendo devolvidos aos candidatos.

5.1.4 Os portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, à pontuação e ao percentual de acertos mínimos.

5.1.5 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados no concurso, serão convocados para submeterem-se à perícia médica que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo no atendimento às atribuições do cargo previstas neste edital.

5.1.6 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, na admissão, munidos do original do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

5.1.7 A não observância do disposto no item 5 e subitens ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.1.8 O candidato portador de deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

dia 12/02/2006 (no máximo 01 ano antes da data de publicação deste Edital). Nos laudos médicos relativos à comprovada deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.

5.1.9 O grau de deficiência de que for portador o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

FUNDATEC Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 CEP 91410-000 Porto Alegre – RS
 Informações: On-Line www.fundatec.com.br, e-mail: concursos@fundatec.com.br ou Fone (51) 3320-1016

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS- DMAE

Edital de Abertura – Concurso Público 61

5.1.10 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

Correios ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, antes do término das inscrições.

6.5 O candidato inscrito via internet terá exclusiva responsabilidade pelas informações cadastrais prestadas, sob as penas da lei.

6.6 A correta interpretação do atendimento aos requisitos do cargo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.2- Do Cadastro para Reserva de Vagas para Afro-brasileiros

5.2.1 Ficam reservados aos afro-brasileiros 05 (cinco) vagas oferecidas no Concurso Público 61 do DMAE para provimento de cargos.

5.2.2 A fixação do número de vagas reservadas aos afro-brasileiros far-se-á por respectivos percentuais nas demais vagas que forem abertas e efetivar-se-á no processo de admissão de acordo com critérios administrativos do DMAE, durante todo o período de validade do concurso.

5.2.3 Os candidatos afro-brasileiros participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e critérios de aprovação, à pontuação e percentual de acertos mínimos.

5.2.4 Na hipótese de não preenchimento da quota prevista neste edital, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

5.2.5 Para efeitos deste edital, considerar-se-á afro-brasileiro aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda.

5.2.6 Para efeitos deste Concurso Público, não se fará distinção entre pessoas pretas e pardas, através de auto-declaração firmada.

5.2.7 As informações fornecidas pelos candidatos são de sua responsabilidade e ficarão nos registros cadastrais de ingresso.

6 Das Inscrições

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 15/02/2007 à 12/03/2007 pela internet, no site da FUNDATEC, www.fundatec.com.br. A FUNDATEC disponibilizará computadores para acesso à Internet, durante o período de inscrições, na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, em Porto Alegre no horário comercial de atendimento ao público, das 09 às 18 horas.

6.2 Para inscrição o candidato deve acessar o site da FUNDATEC a partir das zero hora do dia 15/02/2007 e acessar o Concurso Público 61 do DMAE. Deverá ler o Edital de Abertura para conhecimento das normas reguladoras do Concurso Público 61. As inscrições serão submetidas ao sistema até às 23 horas e 59 min do dia 12/03/2007. Durante o processo de inscrição será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento deste deverá ser efetuado em agências lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal até o dia 13/03/2007. O boleto bancário quitado será o comprovante de inscrição. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar no endereço do site da FUNDATEC, www.fundatec.com.br e confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição.

6.3 Não serão considerados os pedidos de inscrição, via internet, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

6.4 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**. O candidato que não possuir, deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, dos

6.7 Da Regulamentação das Inscrições

6.7.1 O candidato poderá inscrever-se para o Concurso Público 61 do DMAE, mediante pagamento do valor correspondente da inscrição.

6.7.2 O pedido de inscrição que não for pago no prazo será automaticamente cancelado.

6.7.3 Não serão aceitas inscrições por via postal ou Fac-símile, nem em caráter condicional.

6.7.4 Não haverá devolução do valor da inscrição paga.

6.7.5 Na hipótese de pagamento em duplicidade da mesma inscrição, a devolução terá os descontos de custas bancárias e será feita exclusivamente na sede da FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre, RS, mediante solicitação escrita circunstanciando o pedido. Será feito o agendamento do pagamento.

6.7.6 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos.

6.7.7 Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito e/ou pela ficha eletrônica de inscrição, e entregar o atestado médico que justifique até o último dia do período de pagamento das inscrições no endereço da FUNDATEC ou remetê-lo por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre, RS, CEP 91410-000, até a data de 13/03/2007. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão de Concursos examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os atestados médicos terão valor somente para este Concurso, não sendo devolvidos aos candidatos.

6.7.8 A FUNDATEC encaminhará ao candidato e-mail meramente informativo ao endereço eletrônico informado na ficha de inscrição, não isentando o(a) candidato(a) de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.com.br, será fonte permanente de comunicação de editais e avisos, além das publicações em jornal local do Extrato do Edital de Abertura e Edital com o dia e local de realização das provas, bem como o extrato da homologação dos aprovados, com indicação dos locais de consulta.

6.7.9 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

6.8 Dos Requisitos para Inscrição

6.8.1 Nacionalidade brasileira ou portuguesa. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal de 1988.

FUNDATEC Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 CEP 91410-000 Porto Alegre – RS
 Informações: On-Line www.fundatec.com.br, e-mail: fundatec@fundatec.com.br ou Fone (51) 3320-1016

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS- DMAE

Edital de Abertura – Concurso Público 61

6.8.2 Estar em gozo dos direitos civis e políticos.

8.2 O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade que originou a inscrição: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (somente modelo aprovado pelo Artigo 159 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

6.8.3 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o dia da admissão.

6.8.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

6.8.5 Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino.

6.8.6 Ter habilitação específica de escolaridade e requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscrever por ocasião da admissão.

6.8.7 Estar apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, o que será verificado através do Exame Admissional.

6.8.8 Estar de acordo com as normas do presente Concurso Público.

6.9 Da Homologação das Inscrições

6.9.1 A homologação preliminar do pedido de inscrição será dada a conhecer aos candidatos pelo site da FUNDATEC, por meio de Edital, no site www.fundatec.com.br, no qual será divulgado o número da inscrição dos candidatos, bem como o motivo do indeferimento, exceto dos não pagos.

6.9.2 Da não homologação da inscrição, cabe recurso, que deverá ser dirigido em formulário à Comissão de Concursos, apresentado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da publicação da lista preliminar dos homologados e protocolado junto à FUNDATEC, no horário das 9 às 17 horas, via Fac-símile (51 3320-1003) ou SEDEX para o endereço Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre, RS, CEP 91410-000, contendo os dados do candidato, comprovante de pagamento, circunstanciando o pedido e obedecendo rigorosamente o prescrito neste Edital de Abertura. Nova lista de homologados dará ciência do deferimento dos candidatos que tiveram sua homologação aceita, em até 3 (três) dias úteis antes da realização das provas, no site da FUNDATEC, conforme Cronograma de Execução, item 3 deste Edital.

7 Das Provas

7.1 A prova teórico-objetiva do cargo será classificatória e eliminatória, constituída de 40 (quarenta) questões, elaboradas com base nos programas e bibliografias - Anexo II e Quadro Demonstrativo de Provas - Anexo I.

7.2 O candidato terá 3 (três) horas para a resolução da prova.

7.3 As questões da prova teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

7.4 Poderá ser passível de responsabilidade por crime o candidato que fraudar o presente Concurso Público.

8 Da Realização da Prova Teórico-Objetiva

8.1 A prova teórico-objetiva para o cargo será realizada no município de PORTO ALEGRE/RS. A divulgação de dia, locais de

8.2.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

8.3 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original conforme declarado na ficha de inscrição, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, bem como documento válido com foto.

8.4 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de meia hora, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

8.5 Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas, do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de início de prova. Estando no interior do prédio, o candidato só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

8.5.1 Ao entrar na sala de realização de prova o candidato não poderá manusear/eu consultar nenhum tipo de material.

8.6 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

8.7 Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, *papers*, *notebook*, telefones celulares ou quaisquer aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, logo após a identificação, desligá-lo e entregar ao fiscal. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas. Em cima da classe o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de cor azul ou preta e documento de identidade.

8.8 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após 1 hora e 30 minutos do início da mesma.

8.9 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a grade de respostas devidamente preenchida.

8.10 O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e na grade de respostas.

execução e horários específicos de aplicação, conforme Cronograma de Execução, item 3, será feita em jornal de circulação local do Rio Grande do Sul, no mural da FUNDATEC e no endereço www.fundatec.com.br, no prazo de 8 (oito) dias de antecedência da data de aplicação da mesma. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

FUNDATEC Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 CEP 91410-000 Porto Alegre – RS
 Informações: On-Line www.fundatec.com.br, e-mail fundatec@fundatec.com.br ou Fone (51) 3320-1016

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS- DMAE

Edital de Abertura – Concurso Público 61

8.13 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.

8.11 Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.

8.12 Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que estiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.14 O tempo de permanência na sala de prova é de, no máximo, 3 h (três horas). Os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala de prova ao mesmo tempo.

10.1 Os pedidos de revisão do gabarito preliminar e das notas preliminares da prova teórico-objetiva terão o prazo determinado no cronograma de execução, item 3.

10.2 Os recursos e pedidos de revisão poderão ser dirigidos pessoalmente na FUNDATEC ou por formulário eletrônico disponível no site www.fundatec.com.br.

8.15 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas;
- c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas.

10.2.1 Se entregues na FUNDATEC, deverão fazê-lo das 09 às 17 horas, na Rua Prof. Cristiano Fischer, 2.012, Partenon, através de formulário próprio, conforme modelo que será disponibilizado no endereço www.fundatec.com.br. O candidato poderá **usar também formulário eletrônico**, que será disponibilizado no site www.fundatec.com.br e enviar das 8 horas do primeiro dia previsto no Cronograma Item 3 até às 24 horas do 2º dia do referido no cronograma, obedecendo os mesmos regramentos contidos no item 10.

10.2.1.1 Os recursos dirigidos pessoalmente e protocolados na FUNDATEC, deverão estar em envelope fechado, sempre em 2 vias, contendo:

- a) Nome completo e número de inscrição do candidato;
- b) Cargo a que concorre;
- c) Nome do Concurso;
- d) Objeto do pedido e exposição de argumento com fundamentação circunstanciada.

8.16 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a FUNDATEC poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

10.2.1.2 Para a opção por recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico, e-mail, para confirmar o protocolo de recebimento. As orientações estarão disponíveis no site www.fundatec.com.br.

8.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

8.18 O Cronograma de Execução, item 3, aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Concursos da FUNDATEC e do Departamento de Água e Esgotos, DMAE.

10.3 Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham elementos indicativos no item 10 deste Edital.

9 Da Avaliação e da Aprovação

9.1. A prova teórico-objetiva constará de 40 (quarenta) questões objetivas, sendo que cada questão valerá 2,5 (dois e meio) pontos.

10.4 Os recursos deverão ser datilografados ou digitados conforme modelo que será indicado no endereço eletrônico www.fundatec.com.br.

9.2 Na prova teórico-objetiva os candidatos deverão atingir o número mínimo de 07 (sete) questões de acertos no conteúdo de caráter eliminatório – Língua Portuguesa e Matemática – (ver ANEXO I - Quadro Demonstrativo de Provas), bem como atingir o número mínimo de acertos do total de questões, conforme previsto no Anexo I.

10.5 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste edital e argumentações idênticas serão indeferidos.

9.3 Os pontos referentes às demais partes da prova teórico-objetiva, de caráter classificatório, serão somados à pontuação obtida nos conteúdos de caráter eliminatório.

10.6 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. Se houver alteração do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da prova teórico-objetiva.

9.4 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem o número mínimo de 24 (vinte e quatro) questões de acertos nos conteúdos, obtendo nota final mínima 60, conforme ANEXO I - Quadro Demonstrativo de Provas.

10.7 A Banca Examinadora da FUNDATEC - Fundação Universidade-Empresa de Tecnologia e Ciências constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.5 O candidato que não alcançar o número mínimo de acertos estará automaticamente eliminado do Concurso.

10.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.fundatec.com.br, até um dia útil após a divulgação do gabarito oficial definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.6 A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente de sua pontuação final.

10.9 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

9.7 Será publicada também uma lista em separado com a classificação geral, dos candidatos portadores de deficiência e afro-brasileiros que foram aprovados.

10 Dos Recursos e Pedidos de Revisão do Gabarito e Nota Preliminar da Prova Teórico-objetiva

10.10 As justificativas para manutenção/alteração de gabaritos estarão à disposição para vistas dos candidatos no site www.fundatec.com.br, ou na sede da Fundatec, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012 - Porto Alegre.

FUNDATEC Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 CEP 91410-000 Porto Alegre – RS
 Informações: On-Line www.fundatec.com.br, e-mail fundatec@fundatec.com.br ou Fone (51) 3320-1016

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS- DMAE

Edital de Abertura – Concurso Público 61

10.11 Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fax-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

14 Do Exame Médico Admissional

10.12 Não serão considerados os recursos eletrônicos, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

14.1 Serão convocados para o exame médico admissional, de responsabilidade do DMAE, somente aqueles candidatos considerados aprovados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para atender as vagas declaradas e quando abertas e na validade do presente concurso.

11 Da Classificação

14.2 Farão parte do cadastro de reserva os candidatos aprovados no Concurso Público.

11.1 A aprovação na prova teórico-objetiva será pré-requisito para a classificação do candidato.

14.3 A utilização do cadastro de reserva obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, no surgimento de vagas, obedecendo percentuais de equivalência para portadores de deficiência e afro-brasileiros. As convocações para o exame médico admissional, de responsabilidade do DMAE, dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

11.2 Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- b) Maior pontuação na prova de Matemática;
- c) Maior pontuação na prova de Legislação;
- d) Maior pontuação na prova de Informática Básica.

15 Das Disposições Finais

11.3 Persistindo o empate será realizado sorteio público, que será publicado no site www.fundatec.com.br, com dois (02) dias úteis antes da realização do mesmo.

15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público 61 contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados durante o Concurso Público.

12 Do Provimento Do Cargo

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público 61, nos murais da FUNDATEC, divulgados na internet e no endereço eletrônico www.fundatec.com.br.

12.1 A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão. O DMAE reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária pelo número de vagas previstas neste edital no prazo de validade do Concurso Público e vagas que vierem a surgir. O cadastro de reserva será usado no surgimento de novas vagas.

15.3 O extrato do Edital de Abertura e de Locais de Prova serão divulgados em jornal local. Os demais Editais e Avisos serão divulgados nos murais da Fundatec e no site www.fundatec.com.br.

12.2 O candidato aprovado será contratado segundo vagas do Quadro do Cargo de Provimento Efetivo, sob Regime Estatutário.

15.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

12.3 A aprovação e classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes.

15.5 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização.

13 Dos Requisitos Básicos Para a Admissão

15.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a FUNDATEC, enquanto estiver participando do Concurso Público, e perante o DMAE, se aprovado, na Rua 24 de Outubro, nº 200, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

13.1 Ter nacionalidade brasileira ou equiparado, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição Federal.

15.7 O DMAE e a FUNDATEC não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

13.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

15.8 Será excluído do concurso o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo DMAE, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.3 Atender aos requisitos de escolaridade estabelecidos neste Edital.

15.9 Será responsabilizado legalmente o candidato que em qualquer

13.4 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da admissão.

13.5 Ser aprovado no Concurso Público.

13.6 Ser considerado apto para as atribuições do cargo no exame médico admissional.

13.7 Atender, se o candidato for portador de deficiência, às exigências da Lei.

13.8 Cumprir as determinações deste edital.

instância do Concurso Público for responsável por cometer falsa identificação pessoal.

- 15.10 O DMAE não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) Endereço não atualizado;
 - b) Endereço de difícil acesso;
 - c) Correspondência devolvida pela ECT, qualquer que seja a razão;
 - d) Correspondência recebida por terceiros.

FUNDATEC Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 CEP 91410-000 Porto Alegre – RS
 Informações: On-Line www.fundatec.com.br, e-mail fundatec@fundatec.com.br ou Fone (51) 3320-1016

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS- DMAE

Edital de Abertura – Concurso Público 61

15.12 A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.

15.13 Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDATEC, juntamente com o DMAE.

15.14 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital não será objeto de avaliação nas provas do concurso.

15.15 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de editais retificativos.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

MARIA DE FÁTIMA MILANI RODRIGUES

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO

ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

Cargo	Componentes das Provas	Nº de Questões	Pontos Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº Mínimo de Acertos do Total	Nº mínimo de Pontos do total
Agente de Serviços Externos	Língua Portuguesa (E)(C)	14	2,5	7	24	60
	Matemática (E)(C)	14	2,5	7		
	Legislação (C)	6	2,5	-		
	Informática Básica (C)	6	2,5	-		
Classificatório (C)	Eliminatório (E)					

FUNDATEC Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 CEP 91410-000 Porto Alegre – RS
 Informações: On-Line www.fundatec.com.br, e-mail fundatec@fundatec.com.br ou Fone (51) 3320-1016

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS- DMAE

Edital de Abertura – Concurso Público 61

ANEXO II – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto.
2. Sinônimos e antônimos.
3. Alfabeto (ordem alfabética; reconhecimentos de vogais e de consoantes).
4. Fonética: relação entre letras e fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos.
5. Silaba-Tonicidade: classificação quanto ao número de sílabas; divisão silábica; acento tônico e classificação.
6. Concordância verbal e nominal (regras gerais).
7. Flexão e substituição de substantivos, adjetivos, pronomes, artigos e numerais.
8. Flexão de verbos regulares.
9. Acentuação gráfica.
10. Ortografia. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Grafia do m antes do p e b, h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/r.
11. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula).
12. Frase: tipos de frase; oração; período.

BIBLIOGRAFIA

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 43ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da língua portuguesa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

MATEMÁTICA

1. Sistema de numeração decimal.
2. Sistema romano de numeração.
3. Números naturais: 4 operações, problemas e expressões numéricas.
4. Divisibilidade, divisores e MDC.
5. Números primos e decomposição em fatores primos.
6. Múltiplos e MMC.
7. Números fracionários: leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, 4 operações e problemas.
8. Números decimais: leitura, escrita de fração e número decimal, comparação, 4 operações e problemas.
9. Sistema monetário.
10. Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. Problemas.
11. Figuras geométricas.
12. Perímetro e área.

BIBLIOGRAFIA

1. PASSOS, Ângela. **De olho no futuro - 4ª série. Matemática**. São Paulo: Quinto Editorial, 1996.
2. BONJORNO, José Roberto; BONJORNO, Regina Azenha. **Matemática – Pode contar comigo. 4ª série**. São Paulo: FTD, 2001.
3. BIANCHINI, E. **Matemática**. São Paulo: Moderna, 1999. 5ª à 8ª série.

LEGISLAÇÃO

1. Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre).
 - 1.1 Do Provimento (arts. 11 e 12)
 - 1.2 Do Concurso Público (arts. 15 a 17)
 - 1.3 Da Nomeação (arts. 20 e 21)
 - 1.4 Da Posse (arts. 22 a 26)
 - 1.5 Do Exercício (arts. 28 a 34)
 - 1.6 Do Regime de Trabalho (arts. 35 a 41)

- 1.7 Da Progressão (arts. 51 e 52)
 - 1.8 Da Vacância (arts. 70 a 73)
 - 1.9 Do Tempo de Serviço (arts. 74 a 80)
 - 1.10 Das Férias (arts. 81 a 89)
 - 1.11 Das Vantagens ao Funcionário Estudante (arts. 90 a 92)
 - 1.12 Do Vencimento (arts. 109 a 120)
 - 1.13 Das Licenças (arts. 141 a 166)
 - 1.14 Dos Deveres (art. 196)
 - 1.15 Das Proibições (art. 197)
 - 1.16 Da Responsabilidade (arts. 198 a 202)
 - 1.17 Das Penas e sua Aplicação (arts. 203 a 215)
 - 1.18 Da Apuração de Irregularidades (arts. 220 e 221)
 - 1.19 Do Processo por Abandono de Cargo ou por Ausência Excessiva ao Serviço (arts. 247 a 249)
2. Decreto Nº 14.436, de 09 de janeiro de 2004 (art. 1º)

INFORMÁTICA BÁSICA

1. **Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows XP Profissional:** Área de Trabalho, Windows Explorer, Meu Computador, Localizar ou Pesquisar, Ajuda, Painel de Controle e Lixeira; identificar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; utilizar funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse. Realizar operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, etc. Identificação e utilização de nomes válidos de arquivos e pastas. Abrir, minimizar, restaurar e fechar programas e janelas.
2. **Conhecimentos sobre Microsoft Word 2003:** Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Word 2003. Abrir, criar, formatar um documento e salvá-lo, utilizado menus, ícones, teclado e/ou mouse. Identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas padrão, tabelas e bordas, formatação e desenho, para formatar e reconhecer a formatação de textos e documentos.

BIBLIOGRAFIA

1. BATTISTI, Júlio. **Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores**. Rio de Janeiro: Axel Books do Brasil Editora, 2002.
2. MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Word 2003**. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2003).
3. MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Windows XP Professional**. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP Professional).
4. SILVA, Mário Gomes. **Terminologia Básica, Windows XP e Office Word 2003**. Editora Érica, 2004.

FUNDATEC Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 CEP 91410-000 Porto Alegre – RS
 Informações: On-Line www.fundatec.com.br, e-mail fundatec@fundatec.com.br ou Fone (51) 3320-1016



EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Associação dos Moradores da Vila 14 de Novembro.

PROCESSO 001.048669.06.7

OBJETO: Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral nas instituições de educação infantil comunitárias, primeira etapa da educação básica.

VALOR: R\$. 5.172,75 mensalmente

PRAZO: 31 de julho de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1300-335043010300-20.

BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93 e 8.069/90, Lei Municipal 8198/98, Decreto 11.417/96, Resoluções 163 e 164/03 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, código Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Empresa Pública de Transporte e Circulação.

PROCESSO 001.052409.06.6

OBJETO: Cooperação recíproca para viabilização do Projeto Vou a Escola para estudantes de baixa renda residentes no município que não conseguiram vagas em escola próxima de sua residência.

PRAZO: 16 de janeiro de 2008.

BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Administração e Banco Daycoval S/A

PROCESSO 001.008111.06.5

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: Disponibilizarão de canal para desconto em folha de pagamento de parcelas de valores de empréstimo pessoal concedidos aos servidores municipais e respectivo repasse dos valores ao banco.

PRAZO: 17 de janeiro de 2012.

BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93 e Decreto 15.071/06.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Administração e Banco Bonsucesso.

PROCESSO 001.008109.06.0

OBJETO: Disponibilizarão de canal para desconto em folha de pagamento de parcelas de valores de empréstimo pessoal concedidos aos servidores municipais e respectivo repasse dos valores ao banco.

PRAZO: 15 de janeiro de 2012.

BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93 e Decreto 15.071/06.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Poder Judiciário do Rio Grande do Sul (Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre).

PROCESSO 001.052262.02.2

OBJETO: Propiciar o desenvolvimento de ações para humanização e interação de réus condenados.

PRAZO: 19 de dezembro de 2007.

BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93

**JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS,
Prefeito Municipal de Porto Alegre.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria

Municipal da Educação e Associação dos Moradores da Vila São Pedro.

PROCESSO 001.023997.05.2

OBJETO: Alterar o prazo de vigência.

PRAZO: 31 de dezembro de 2007.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Juventude e Sociedade Educacional Monteiro Lobato.

PROCESSO 001.041646.06.1

OBJETO: Alterar a cláusula terceira.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundação de Assistência Social e Cidadania.

PROCESSO 001.029591.97.0

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, repactuar os valores dos lanches, alterar a cláusula oitava e informar dotação orçamentária.

PRAZO: 3 de agosto de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-2142-339039410100

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e Brigada Militar.

PROCESSO 35500

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

PRAZO: 1º de janeiro de 2008.

**JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS,
Prefeito Municipal de Porto Alegre.**



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 3/07 PROCESSO 001.000048.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. ITENS: 1 ao 50.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 152/06 PROCESSO 001.055386.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação de todas as propostas apresentadas, dando como fracassada a licitação acima.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 5/07 PROCESSO 001.000032.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 1.

PREGÃO ELETRÔNICO 12/07 PROCESSO 001.000039.07.1

Desconsidere-se o Adendo ao Edital publicado em 12 de fevereiro de 2007, passando a valer o constante nesta publicação, com a seguinte redação:

ADENDO AO EDITAL

O item 1.3 passa a ter a seguinte redação:
1.3 – Somente serão aceitos produtos que estejam aprovados

pelo Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal da Saúde nos últimos 12 meses, contados da abertura da licitação e que atendam à especificação técnica exigida neste Edital: sistema de biosensor, uso em pacientes neo-natal à adultos:

1.3.1 - Produtos com marcas aprovadas até 25 de janeiro de 2007: ABBOTT - MediSense Optium e ROCHE - Accu Chek Advantage

1.3.2 - Poderão ser testados/aprovados novos produtos (marcas) desde que:
- sejam encaminhados equipamentos/fitas HGT com catálogo em português ou, se em outra língua, com tradução juramentada;
- com cópia do Registro no Ministério da Saúde e Alvará de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária local do licitante e do fabricante (se fabricação nacional). Para produtos importados deverão ser apresentados o referido Alvará do licitante e do importador no Brasil.

1.3.3 - Encaminhar ao Hospital Pronto Socorro /Secretaria Municipal da Saúde (Almoxarifado, fone 0XX51 3289-7757, Av. Venâncio Aires, 1116, Térreo, Bairro Bom Fim, nesta cidade) até às 12h do dia 16 de fevereiro de 2007.

Nestes casos, será obrigatória a apresentação, juntamente com a documentação referida no Edital, do Parecer Técnico Aprovado e Emitido pela Secretaria Municipal da Saúde bem como da documentação descrita no sub-item 1.3.2. O descumprimento desta condição acarretará a desclassificação do licitante.

A data de abertura foi alterada para 26 de fevereiro de 2007, mantidos os mesmos horários: até 9h30min para abertura das propostas e 14h30min para início da disputa.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**



EXTRATOS

PROCESSO 5709/06

CONTRATADA: M.F. Machado Soares.

OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 21.000 pacotes de papel ofício off-set, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico 130/06.

VALOR TOTAL: R\$ 170.730,00.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2007.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e do Decreto 3.931/01.

PROCESSO 5519/06

CONTRATADA: DZL Distribuidora Zanata Ltda.

Câmara Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 1.750 pacotes de copos descartáveis (50 ml) para cafezinho, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico 129/06.

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2007.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e do Decreto 3.931/01.

PROCESSO 5840/06

CONTRATADA: DZL Distribuidora Zanata Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 acrescentando o fornecimento de 3.750 garrafas de água mineral com gás, de dois litros cada, e 7.500 garrafas de água mineral sem gás, de um litro e meio cada, alterando os valores estabelecidos na Cláusula Oitava da Ata de

Registro de Preços do Pregão Eletrônico 27/06 para Lote 1: R\$ 28.125,00 e Lote 2: R\$ 42.375,00.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.


**MARTA LIA DUTRA PRATES,
Diretora de Patrimônio e Finanças.**

INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL	05864/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I	1006/05	Companhia Riograndense de Artes Gráficas	Artigo 25, inciso I
05643/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I	05863/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I	7228/05	Companhia Riograndense de Artes Gráficas	Artigo 25, inciso I
05767/06	Empresa Jornalística Mensário Fiscal Ltda.	Artigo 25, inciso I	05865/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I	278/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
05514/06	Editora Novo Continente S.A.	Artigo 25, inciso I	05862/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I	186/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
05837/06	Cia Jornalística JC Jarros.	Artigo 25, inciso I	05330/06	Editora Abril S/A.	Artigo 25, inciso I	185/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
05835/06	Cia Jornalística JC Jarros.	Artigo 25, inciso I	05885/06	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I			
05833/06	Cia Jornalística JC Jarros.	Artigo 25, inciso I	05887/06	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I			
05836/06	Cia Jornalística JC Jarros.	Artigo 25, inciso I	05888/06	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I			

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ,
Diretor-Geral, em substituição.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/07
PROCESSO 008.000200.07.7

Cópia da retificação pode ser obtida gratuitamente através do site www.eptc.com.br, ou retirado na Coordenação de Compras e Licitações mediante o pagamento correspondente ao custo das cópias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 3289.4290, Fax: 51-3289.4277 ou e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

TOMADA DE PREÇO 1/07
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de impresso de expediente

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

GRÁFICA R.J.R LTDA.
GRÁFICA N.S. DE LOURDES LTDA -ME.

Foi inabilitada a seguinte empresa:
INSTITUTO POBRES SERVOS DE DIVINA PROVIDÊNCIA LTDA.;

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 26 de fevereiro de 2007, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, a empresa abaixo relacionada como segue:

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

OBJETO: Contratação Emergencial de Vigilância

CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/C Ltda

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

TOTAL da Contratação: R\$ 30.240,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV- da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI
Diretoria Administrativo-Financeira

CONCORRÊNCIA 5/06
RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Ginástica Laboral

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que, em virtude de retificação do instrumento convocatório, a data de abertura da licitação em epígrafe foi transferida para o dia 16 de março de 2007, às 14h, na Rua João Neves da Fontoura, 7 Bairro Azenha Porto Alegre.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.004599.07.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão.
CONTRATADO: RK Manutenção Ltda CNPJ: 89173736/0001-75
OBJETO: Contratação de uma empresa para instalação, limpeza e conserto de ar condicionado
VALOR: R\$ 1041,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98 e através da Instrução Normativa 1/06 de 8 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO
Secretário Especial de Acessibilidade e Inclusão Social



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADA: Fabiane Martins Mazuco CNPJ 05.642.550/0001-28.
OBJETO: Contratação de Serviços para confecção de canetas institucionais comemorativas aos 50 anos da Secretaria Municipal da Educação.
VALOR: R\$ 1.344,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1501-2558-339039630100-20
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II e artigo 61 da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.021138.06.0

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 1/07

cípio de Porto Alegre.
PRAZO: 180 dias, a contar de 31 de janeiro de 2007.
VALOR: R\$ 450,19 por quilômetro linear capinado.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39780200-400 do DMLU.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS
Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA


CONVITE 1/07
PROCESSO 007.010011.07.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações FASC.

OBJETO: Contratação de Ônibus para XVIII Colônia de Férias dos Idosos da Fundação de Assistência Social e Cidadania
ABERTURA dos envelopes: 5 de março de 2007, às 10h.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007

BRIZABEL MULLER DA ROCHA
Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TERMO ADITIVO CONVITE

instalado no prédio da Secretaria Municipal da Educação / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
PRAZO: Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 11 de outubro de 2006.
VALOR: R\$ 9.600,00.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI
Secretário Municipal de Obras e Viação

PROCESSO 002.084003.05.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCMF da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Bombasul Comércio e Manutenção Eletromecânica Ltda.
OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de bombas d'água



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.005061.06.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Master Manutenção de Elevadores Ltda.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em três elevadores monta-carga instalados no Hospital Pronto Socorro.
PRAZO: 12 meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.
PREÇO: R\$ 228,00 mensais.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças de reposição para máquinas e equipamentos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
564	PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA	522,00
565	PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA	85,70

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT
Coordenador da Unidade de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para ônibus desativado

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
587	COMERCIAL RODRISA LTDA	1.440,00
588	COMERCIAL RODRISA LTDA	5.400,00

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

Muamba: 18 horas de folia

A Muamba Oficial do Carnaval de Porto Alegre completou mais de 18 horas no final da manhã do último domingo, dia 11. De acordo com o coordenador de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), o teste foi positivo para as escolas, que puderam passar o som do samba-enredo e realizar o desfile técnico na avenida, que neste ano tem dois metros a mais de cada lado da pista.

Para a Prefeitura, o evento serviu para testar, entre outros itens, a luz, o atendimento em saúde e segurança e a fluidez no Complexo Cultural. “A estrutura está aprovada, restam pequenos retoques a serem feitos no decorrer da semana”, festeja o coordenador, que destaca o espírito de Carnaval que imperou na Muamba. Das 18 escolas do Grupo Especial, 15 pisaram na pista do Complexo Cultural do Porto Seco para o teste técnico.

As quatro últimas escolas a desfilar, já pela manhã, foram Bambas da Orgia, Imperadores do Samba, Império da Zona Norte e Estado Maior da Restinga, todas tradicionais no Carnaval e que têm se mantido nas primeiras colocações, alternadamente, nos últimos anos de disputa. A Tinga briga pelo tricampeonato. Junto com Imperadores do Samba e Bambas da Orgia, que dividiram o primeiro lugar em 2004, a escola compõe o grupo de escolas vencedoras na nova pista de eventos do Porto Seco. A Império foi vice-campeã no ano passado.

As quatro escolas desfilam no sábado, 17, abrindo o Carnaval do Grupo Especial. A Império da Zona Norte é a oitava a entrar na avenida, seguida da Estado Maior da Restinga. A Imperadores é a 11ª e a Bambas, 12ª escola, encerra as apresentações de sábado.

Prefeito e moradores conversam sobre o Conduto

O prefeito vistoriou ontem as obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, que irá beneficiar diretamente cerca de 100 mil moradores de nove bairros da Capital. Acompanhado pelo diretor-geral do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), o prefeito percorreu a Rua Coronel Bordini, no Bairro Floresta, onde verificou as escavações que estão sendo realizadas e conversou com moradores da região.

A visita ocorreu no entroncamento entre a Bordini e a Rua Mata Bacelar, local de confluência dos três lotes do Conduto, onde estão sendo realizadas as escavações de maior profundidade, com aproximadamente 12 metros. No local, em razão do solo argiloso, foram construídas paredes de diafragma para garantir maior segurança aos moradores da região.

Durante a visita, o prefeito conversou com as pessoas sobre alterações no trânsito e na rotina do bairro. “É um transtorno necessário. Sabemos que a obra vai resolver o problema dos alagamentos de uma vez por todas”, observou o aposentado Hans Peter Gerwy. Os moradores solicitaram ao prefeito que fosse cumprido o prazo para a conclusão da obra, previsto para o mês de julho. “A prefeitura tem um cuidado rigoroso para que os prazos sejam cumpridos e as exigências atendidas. Temos concentrado todos os esforços nesta obra, em uma ação articulada entre diversas secretarias, para garantir mais qualidade de vida e segurança à população”, afirmou o prefeito.

Conduto

Maior obra de drenagem urbana dos últimos 30 anos na Capital, iniciou em maio de 2005 e sua implantação tem como objetivo solucionar problemas crônicos de alagamentos e melhorias no sistema de drenagem dos bairros Moinho de Vento, Auxiliadora, Mont Serrat, Rio Branco, Bela Vista, Higienópolis, São Geraldo, Floresta e Navegantes. O investimento total de R\$ 43,1 milhões tem financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e contrapartida do município.

Projeto de inclusão social beneficia crianças carentes

Mais uma ação de governança solidária em benefício das crianças carentes da Capital foi firmada entre a Prefeitura, Banrisul e os clubes de futebol Grêmio Futebol Porto Alegrense e Sport Club Internacional. O prefeito recebeu ontem à tarde, durante solenidade no Paço Municipal, 60 kits esportivos que serão entregues às crianças atendidas pelos programas sociais desenvolvidos pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

O material oferecido pelo Banrisul, patrocinador oficial dos times, resulta de uma parceria firmada com dupla Grenal, por meio do Projeto Criança no Esporte. Cada kit contém uma camiseta, um calção, um par de meias e um par de chuteiras. Com a

Saúde e segurança

O Posto instalado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no Porto Seco atendeu 48 pessoas. Três foram removidas a hospitais pelo SAMU. A maior parte dos casos foi de clínica médica. Oito pessoas com quadro de ingestão excessiva de álcool receberam atenção. A responsável pelo posto, Nise José Silva, destaca que o trabalho conjunto da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da SMS com a fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) contribuiu para o baixo número de pessoas alcoolizadas.

Em 2006, cerca de 50% dos 43 atendimentos era relacionado ao álcool - a maior parte, ingestão de batidinhas ou bebidas como capeta. Neste ano, as pessoas haviam bebido cerveja. A Brigada Militar não registrou ocorrências de gravidade.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Quinze escolas testaram a pista de desfiles desde às 17h30 de sábado

A obra consistirá na construção de um conduto de 2m X 1,5m e dois metros de extensão, em galerias de concreto armado de 1,7 mil metros e 11, 6 mil metros de redes. O conduto correrá paralelo ao Canal Tamandaré, diminuindo a vazão de suas águas, que serão levadas dos nove bairros diretamente para o Guaíba.

Dmae aumenta pressão da água na Tristeza

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) fará um entroncamento de redes em polietileno de alta densidade na esquina das ruas Padre João Batista Reus e Nossa Senhora de Lourdes, Bairro Tristeza. A obra vai aumentar a pressão da água na região que abrange o Shopping Jardim do Sol e o Condomínio Residencial Jardim do Sol, que passará a ser abastecida pelo reservatório Morro do Osso II. O objetivo é melhorar o abastecimento no local, atendendo às necessidades dos moradores.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Entre as ruas Bordini e Mata Bacelar estão sendo realizadas as escavações com aproximadamente 12 metros

CÂMARA MUNICIPAL

CMAS pede prioridade à assistência social

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) solicitou à Câmara Municipal maior discussão quanto aos Orçamentos que passam pela Casa destinados à assistência social, à participação dos vereadores nas pré-conferências sobre efetivação do Plano Nacional de Assistência Social e à solicitação de dois parlamentares titulares e dois suplentes na composição do Conselho.

Conforme o CMAS, o orçamento para a assistência social aprovado para 2007 não será suficiente para a realização das ações previstas para este ano, pois o recurso/orçamento no valor de R\$ 500 mil foi destinado somente à Casa de Convivência do Idoso e o Serviço de Atendimento Sócio-Educacional (Sase). A Câmara Municipal deverá providenciar os representantes da Casa para fazerem parte do Conselho.

Exposições de 2007

A Assessoria de Relações Institucionais da Câmara Municipal divulgou a relação das exposições de artes plásticas selecionadas para 2007. Foram escolhidos 20 dos 66 portfólios inscritos. Os artistas ocuparão os dois principais espaços disponíveis da Casa: a Galeria Clébio Sória (térreo) e o T Cultural Tereza Franco (2º piso). As mostras começam em 5 de março.

A seleção foi feita por Renato Heuser, professor do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e Maristela Winck, artista vencedora do 17º Salão de Artes Plásticas da Câmara (2006). Na escolha dos artistas, os jurados observaram os critérios de contemporaneidade, coerência entre proposta e trabalho e adequação dos materiais e técnicas empregados.

Datas

5/3 a 23/3

Cleidi Domingues e Roseli D'Amorim – Natureza é Vida - mista s/tela – Galeria Clébio Sória.

26/3 a 13/4

Margarete Dias – Linha Azul – pintura - Galeria Clébio Sória.

Juliana Schenckel - Anatomia Humana - montagem - T Cultural.

16/4 a 4/5

Andréa Schul - pintura - Galeria Clébio Sória.

Nádia Poltosi - Terra dos Anões de Jardim - montagem - T Cultural.

7/5 a 25/5

Karina Laino - pintura – Galeria Clébio Sória.

Aline Reis – mista – T Cultural.

11/6 a 29/6

Denis de Souza - Plastificações Isolantes – gravura - Galeria Clébio Sória.

Éster Miriane Zingano - Através das Portas - Fragmentos de um Tempo - fotografia - T Cultural.

2/7 a 27/7

Mayana Martins Redin - Fugas – desenho e fotografia - Galeria Clébio Sória.

Liliane Giordano - fotografia - T Cultural.

6/8 a 24/8

Jeanete Ecker Kohler – desenho e serigrafia - Galeria Clébio Sória.

Rafael Araújo - Ao Acaso – gravura - T Cultural.

27/8 a 14/9

Márcia Haesbaert - pintura - Galeria Clébio Sória.

Estela Pauluci – pintura - T Cultural.

1º/10 a 19/10

Denis de Souza – Fitas – desenho - Galeria Clébio Sória.

Maria Clara La Porta - Tênués Limites - mista - T Cultural.

22/10 a 9/11

Júlio César Herbstrith - A Linha e a Memória - desenho - Galeria Clébio Sória.

Simone Rocha da Conceição - Desenhos no Parque - desenho - T Cultural.

21/11 a 9/12

Cíntia Rocha Wasniewski – Anônimos - pintura - T Cultural.

Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.